



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 06/2023

Senhora Presidente,


A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que seja retomada a realização das atividades alusivas à *Independência do Brasil* na semana do *Sete de Setembro*, com os desfiles cívicos e outras atividades que contribuam com o fortalecimento e a valorização da nossa Independência.

Acreditamos que essa iniciativa será de grande relevância, especialmente por resgatar e dar ênfase em uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história.

Ipirá – SC, 13 de junho de 2023.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
VEREADORA